

COMUNICADO PROPPEX Nº 11/2013
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2013.1
BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.1
Edital Propex nº 03/2013
(Por ordem de curso e alfabética)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e tendo em vista o disposto **Edital Propex nº. 03/2013, de 25/02/2013, Seleção de Candidatos a Bolsa de Estudo Institucional** para o 1º Semestre Letivo de 2013, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados com a Bolsa de Estudo Institucional – 2013.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída no âmbito da Unifebe por ato da Reitoria, informa que foram realizadas **107 (cento e sete)** inscrições para Bolsa de Estudo do Institucional no primeiro semestre letivo de 2013. Destas, **47 (quarenta e sete)** inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital Propex nº 02/2013. Dos **47 (quarenta e sete)** acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, **35 (trinta e cinco)** acadêmicos estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo, sendo que **06 (seis)** acadêmicos foram contemplados com bolsa de estudo na primeira chamada e, **29 (vinte e nove)** acadêmicos estão classificados em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistência ou indeferimento de um bolsista titular.
2. Em conformidade com o estabelecido no Edital Propex nº 03/2013, em especial no que trata o Art. 11, comunicamos que estão sendo disponibilizadas **06 (seis)** Bolsas de Estudo a alunos economicamente carentes do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, neste processo seletivo.
3. O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$300,00 (trezentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
4. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação lembra ainda que caso a mensalidade do aluno contemplado com a Bolsa de Estudo Institucional seja menor do que R\$300,00 (trezentos reais) mensais, a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade.

5. De acordo com o artigo 14, inciso II, do respectivo Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional, definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. A seguir a relação com o detalhamento dos projetos sociais deliberados para o primeiro semestre de 2013:

I – BIBLIOTECA AMBULANTE: O Projeto Biblioteca Ambulante tem como objetivo central proporcionar aos pacientes internados na Maternidade e Hospital Evangélico, localizado na Rua: Pastor Sandresky, 148, Brusque – SC, momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento.

6. Os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo Institucional em primeira chamada terão entre os dias **15 e 19 de abril de 2013** para comparecer, **pessoalmente**, junto ao Soae na Sala nº 11 do Bloco C para fazer a **adesão ao Projeto Social e de Extensão** acima descrito, bem como dar seu **aceite a utilização do benefício**.
7. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 06 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
8. A realização das 20 horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido será disponibilizado ao acadêmico bolsista. A comprovação de horas de atividades nesses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.
9. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique em aumento da renda per capita. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
10. Os acadêmicos que tiveram sua inscrição ou seu recurso administrativo **indeferido** somam **12 (doze)** e estão desclassificados deste processo seletivo para Bolsa de Estudo Institucional.

11. Em conformidade com os critérios definidos no Edital Proppex nº. 03/2013, de 25/02/2013, comunicamos que foram excluídos deste processo de seleção os acadêmicos que:
- a. Possuem curso de graduação superior;
 - b. Tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior;
 - c. Aqueles que em processos seletivos de qualquer modalidade de bolsa de estudo ou pesquisa anteriores que já tiverem sido indeferidos por meio de irregularidades como falsificação de informações, fraude de documentos ou ao próprio processo de avaliação e seleção de bolsas de estudo ou pesquisa;
 - d. Os acadêmicos não regulares, os acadêmicos de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo órgãos públicos ou privados também estão automaticamente excluídos do processo de seleção;
 - e. Os acadêmicos que possuem financiamento estudantil de 100% no valor da mensalidade;
 - f. Os acadêmicos que não atenderam aos critérios de seleção estabelecidos, em especial, no que se refere ao inciso IV do artigo 1º do Edital Proppex nº 03/2013;
 - g. Apresentaram erro no formulário de inscrição e/ou ausência de documentos comprobatórios e não apresentaram Recurso Administrativo no prazo previsto;
 - h. Apresentaram Recurso Administrativo, mas o mesmo não foi deferido pelas Comissões;
 - i. Foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas.
12. Após análise dos documentos apresentados pelos acadêmicos inscritos neste processo seletivo, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação torna pública a **Relação de Candidatos Classificados para Bolsa de Estudo Institucional para o primeiro semestre letivo de 2013**, por ordem de classificação:

Brusque, 12 de abril de 2013.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

COMUNICADO PROPPEX Nº 11/2013
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2013.1
BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.1
Edital Propex nº 03/2013
(Por ordem de curso e alfabética)

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
01	Adelia Barbara Wanat	1ª Direito	R\$ 618,20	R\$ 300,00
02	Vanessa Paz Vanini	1ª Direito	R\$ 618,20	R\$ 300,00
03	Marine dos Santos Heil	1ª Engenharia Civil	R\$ 815,54	R\$ 300,00
04	Monique Maffezzolli dos Santos	5ª Direito	R\$ 772,75	R\$ 300,00
05	Cristiano Luciano Hoff	1ª Arquitetura e Urbanismo	R\$ 641,76	R\$ 300,00
06	Larissa de Souza Regis	1ª Engenharia Civil	R\$ 815,54	R\$ 300,00
07	Tânia Regina Eccher	6ª Ciências Contábeis	R\$ 741,84	1º Classificado em Lista Espera
08	Therlly Wisbeck	3ª Direito	R\$ 680,02	2º Classificado em Lista Espera
09	Jonatan Davi Rank	4ª Ciências Contábeis	R\$ 618,20	3º Classificado em Lista Espera
10	Paloma Sossmeier	1ª Pedagogia	R\$ 569,80	4º Classificado em Lista Espera
11	Neuza Alves de Paula	3ª Engenharia Civil	R\$ 889,68	5º Classificado em Lista Espera
12	Kauana Tuane Dell Agnolo	1ª Administração	R\$ 618,20	6º Classificado em Lista Espera

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
13	Bruna Maria Hodecker	1ª Pedagogia	R\$ 569,80	7º Classificado em Lista Espera
14	Maria Madalena Till	2ª Direito	R\$ 618,20	8º Classificado em Lista Espera
15	Aline Denise Quevedo	4ª Direito	R\$ 680,02	9º Classificado em Lista Espera
16	Jhonatan Amorim	3ª Educação Física	R\$ 781,66	10º Classificado em Lista Espera
17	Luis Gabriel Soares Osório	1ª Educação Física	R\$ 710,60	11º Classificado em Lista Espera
18	Tatyane Alexandre	1ª Design de Moda	R\$ 526,40	12º Classificado em Lista Espera
19	Ana Lara Benvenuti	1ª Direito	R\$ 618,20	13º Classificado em Lista Espera
20	Suelen Frainer	1ª Psicologia	R\$ 802,32	14º Classificado em Lista Espera
21	Isabelle Meira Teixeira	1ª Psicologia	R\$ 802,32	15º Classificado em Lista Espera
22	Katia Regina Bohn	1ª Pedagogia	R\$ 569,80	16º Classificado em Lista Espera
23	Patricia Noldin	1ª Administração	R\$ 618,20	17º Classificado em Lista Espera
24	Adelson Valber Champoski	1ª Educação Física	R\$ 710,60	18º Classificado em Lista Espera
25	Edson Leandro Piaia	1ª Engenharia Civil	R\$ 815,54	19º Classificado em Lista Espera
26	Carlos Andre Boiani	1ª Direito	R\$ 618,20	20º Classificado em Lista Espera
27	Frantchesco Hoff	2ª Engenharia Civil	R\$ 815,54	21º Classificado em Lista Espera
28	Alessandra Groh	1ª Direito	R\$ 618,20	22º Classificado em Lista Espera
29	Leonardo Tomasi Torres	1ª Educação Física	R\$ 710,60	23º Classificado em Lista Espera

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
30	Marla Mallmann	1ª Educação Física	R\$ 710,60	24º Classificado em Lista Espera
31	Otniel Fernandes	1ª Psicologia	R\$ 668,60	25º Classificado em Lista Espera
32	Sara Priscila Caviquioli	1ª Direito	R\$ 618,20	26º Classificado em Lista Espera
33	Vanderlei Duncke	7ª Ciências Contábeis	R\$ 865,48	27º Classificado em Lista Espera
34	Eduarda Paloschi	1ª Engenharia Civil	R\$ 815,54	28º Classificado em Lista Espera
35	Amanda Paloschi	9ª Direito	R\$ 896,39	29º Classificado em Lista Espera

Brusque, 12 de abril de 2013.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão